

PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUAREÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de junho de 2021, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei 7.857, de 22-05-1992.

Table with columns: PAGAMENTO, NO.08, NO.PD, FAVORECIDO, VALOR. Lists payment details for various months from 01/06/2021 to 16/06/2021.

Table with columns: 16/06/2021, 95569, 2021PD00764, 12.039.966/0001-11, R\$ 1.151,58. Lists payment details for various months from 16/06/2021 to 30/06/2021.

PENITENCIÁRIA MASCULINA DE PIRACICABA

Portaria PMP-80, de 5-7-2021

O Diretor Técnico III, da Penitenciária Masculina de Piracicaba, resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Priscila Galli, RG: 48.631.731-6, Diretora II do Centro Administrativo e o servidor Guilherme Librandi, RG. 47.950.757-0, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos - Substituto, como gestor e suplente respectivamente, do Contrato 032/2017 - Processo 2016/202, destinado ao Serviço de Operação e Manutenção Preventiva da Estação de Tratamento de Esgoto desta Unidade Prisional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e artigo 64 da Lei Estadual 6.544 de 22-11-1989;

Artigo 2º - Designar como fiscal (is) do referido contrato, o servidor Wanderley Augusto da Silva, RG. 56.736.276-0, Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

Artigo 3º - Dé ciência aos designados;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2016/202

Contrato: 032/2017-PPIR

Contratante: Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Através da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central, por Meio da Penitenciária Masculina de Piracicaba.

Contratada: Centrão Comercio de Equipamnetos Eireli - CNPJ 15.179.700/0001-62.

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos para "Operação e Manutenção Preventiva da Estação de Tratamento de Esgoto" da Penitenciária Masculina de Piracicaba

Do Prazo: O Termo Aditivo do Contrato Será Celebrado com Duração de 15 Meses, Contados de 11-07-2021 A 10-10-2022.

Do Valor: O Valor do Presente Termo Aditivo É R\$ 208.577,43. Programa de Trabalho: 14421381361670000

Natureza de Despesa: 339039-79 - Conservação e Manutenção de Imóveis

Número da Nota de Empenho: 2021Ne0139.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 5-7-2021

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, com fulcro no "caput" do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da Empresa Guerinio Seiscento Transportes S.A, CNPJ 72.543.978/0001-00, visando atender despesas com requisições de passageiros terrestres no trajeto São José do Rio Preto a Marília e a Ourinhos, e vice-versa, durante o exercício de 2021. (SAP-PRC-2021/01340)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 5-7-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 01-07-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 173 /2021 e PAP nº SAP 684761/2021).

Despacho do Diretor, de 5-7-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 01-07-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 176 /2021 e PAP nº SAP 683902/2021).

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Table with columns: Comunicado, Convite (OC 38015000012021C00009) Convite 016/2021ANDRA, objeto do Processo nº SAP-PRC-2021/22406, que trata da despesa com aquisição de Utros Materiais de Consumo(Lampadas), para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de junho/2021, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7.857-92, seguindo a ordem: Data Pagamento, OB, Favorecido E Valor.

Table with columns: DATA, OB, FAVORECIDO, VALOR. Lists payment details for various months from 01/06/2021 to 16/06/2021.

Table with columns: 16/06/2021, 95931, Link Card Administradora de Benefícios E, 2577,87. Lists payment details for various months from 16/06/2021 to 30/06/2021.

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Despacho do Diretor, de 5-7-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-07-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003—Comunicado de Evento 52/2021 e PAP 14-21 (69/2021).

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Diretor, de 5-7-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 05-07-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 090/2021) (PAP – 20/2021). (31/2021)

PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS

Despacho do Diretor Técnico III, de 5-7-2021

Determinando a realização da Apuração Preliminar para devida apuração dos fatos ocorridos em 29-06-2021 nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a instauração da Apuração Preliminar 012/2021, em razão dos fatos, visando as providências que o caso requer. (Despacho 019/2021)

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

Despacho do Diretor, de 28-6-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 25-06-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 057/2021/PRI/O e AP. 006/PRI/O/2021).

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU I

Despacho do Diretor, de 5-7-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 30-06-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 034/2021) e PAP 005/2021. (24/2021)

Fazenda e Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT - 42, de 5-7-2021

Divulga a relação de estabelecimentos das entidades beneficentes e assistenciais hospitalares que fazem jus às isenções de que trata o Decreto 65.718, de 21-05-2021, e dá outras providências

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 3º do Decreto 65.718, de 21-05-2021, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os estabelecimentos das entidades beneficentes e assistenciais hospitalares que fazem jus às isenções de que trata o Decreto 65.718, de 21-05-2021, são os indicados no Anexo Único desta portaria, conforme relação apresentada pela Secretaria da Saúde, aplicando-se a isenção nos percentuais indicados.

Parágrafo único - Na aplicação das isenções a que se refere o "caput", deverão ser atendidos os requisitos e condições previstos no artigo 3º do Decreto 65.718, de 21-05-2021.

Artigo 2º - Para fins de determinação do percentual de aplicação das isenções nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto 65.718, de 21-05-2021, as entidades beneficentes e assistenciais hospitalares que, no exercício de 2020, tenham realizado em pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS mais de 60% dos seus procedimentos hospitalares e ambulatoriais deverão apresentar pedido à Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico - SIPET, instituído pela Portaria CAT 83/20, de 23-09-2020, juntando os documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01-05-2021. Anexo Único

Table with columns: ITEM, CNPJ, NOME DA ENTIDADE, %. Lists tax exemption beneficiaries with their CNPJ numbers and names.

Table with columns: 16/06/2021, 95930, Link Card Administradora de Benefícios E, 1.104,71. Lists payment details for various months from 16/06/2021 to 30/06/2021.